



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/082

Vitória, 08 de junho de 2020

Senhor

Vereador Cleber José Félix

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 14/2020, de autoria do Vereador Cleber José Félix, através do ofício nº 225/2020, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Atenciosamente,

Wallace Nascimento Valente

Secretário de Governo em exercício

Ref.Proc.1427050/2020 - PMV

583/2020 - CMV

fpf



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Ofício N°225/2020 – SEMMAM/GAB

Vitória, 27 de Maio de 2020.

**Referência: OF.PRE.DEL.N°14/2020
Processo N°1427050/2020**

Exmo Senhor,

Em atendimento ao ofício supracitado que requer a esta Secretaria "Informação junto à SEMMAM sobre os representantes da CMV nos Conselhos de políticas públicas vinculados", motivado pelo Requerimento de Informação N°14/2020, de autoria do Vereador Cléber Félix, protocolado na Câmara de Vitória sob o n°583/2020.

Temos a informar que, conforme o Decreto N°18.014/2020 (anexo), os representantes da Câmara Municipal de Vitória no COMDEMA são: Luiz Paulo Amorim (titular) e Elyne Motta Assad (suplente). Após a Posse dos Conselheiros, foi realizada apenas uma reunião do COMDEMA, devido a Pandemia que impossibilitou a realizações posteriores.

Desta forma nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

**ADEMIR BARBOSA FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Exmo. Sr.

**LUCIANO REZENDE
Prefeito
Vitória - ES**

DECRETO Nº 18.014**Designa membros para mandato no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo § 4º do Art. 14 da Lei nº 4.438, de 27 de maio de 1997 – Código Municipal de Meio Ambiente, alterada pela Lei nº 8.858, de 06 de agosto de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros indicados pelas entidades que compõem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para exercerem mandato no biênio 2020/2022, conforme a seguinte relação:

Presidente do COMDEMA:

Titular: Luiz Emanuel Zouain da Rocha

Suplente: Ademir Barbosa Filho

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM;

Titular: Dárcio Bracarense Filgueiras

Suplente: Ediene Léa Vaccari

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade – SEDEC;

Titular: Márcio Aurélio Passos

Suplente: Anna Claudia Dias Peyneau

III – Secretaria Municipal de Educação – SEME;

Titular: Fabiola Grecco Menegaz Pedroni

Suplente: Roberta Gasparini

IV – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

Titular: Cátia Cristina Vieira Lisboa

Suplente: Regina Célia Diniz Werner

V – Secretaria Municipal da Cultura – SEMC;

Titular: Fernanda Barcelos Bellumat

Suplente: Alberto Hackbart Garcia

VI – Procuradoria Geral do Município – PGM;

Titular: Rubem Francisco de Jesus

Suplente: Tereza Cristina Pasolini

VII – Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal – CMV;

Titular: Luiz Paulo Amorim

Suplente: Elyne Motta Assad

VIII – Instituto Federal de Ensino e Pesquisa – IFES;

Titular: Márcia Regina Pereira Lima

Suplente: Jonio Ferreira de Souza

IX – Órgão das áreas afins da União;

Titular: Letícia Meneguel Fonseca (IBAMA)

Suplente: Sandra Márcia Xavier Tavares (ICM-BIO)

X – Governo do Estado do Espírito Santo;

Titular: Anderson Soares Ferrari (SEAMA)

Suplente: Elber dos Reis Tesch (SEAMA)

XI – Entidades fiscalizadoras do exercício profissional das áreas afins;

Titular: Márcia Soares Gomes de Oliveira (CREA)

Suplente: Cintia Villa Bullus (CREA)

XII – Organizações Populares e Comunitárias com Atuação no Município;**Titulares:**

- Talita Guimarães Fonseca de Pinho (Sociedade Amigos Morada Ilha do Frade)

- Marciano Teodoro Batista (AMPIB – Ilha do Boi)

Suplentes:

- Ana Paula Scardua Gimenès de Barros (Sociedade Amigos Morada Ilha do Frade)

- Carlos Luiz Zaganelli Filho (ACOBEP)

XIII – Entidades Ambientais com atuação no Município;**Titulares:**

- Lúcio Heleno Barbosa dos Santos (AMARIV)

- Eraylton Moreschi Junior (SOS Juntos Ambiental)

Suplentes:

- Vera Lucia Silva Santos (AMARIV)

- Roosevelt Fernandes (SOS Juntos Ambiental)

XIV – Organizações Profissionais de Áreas Afins;**Titulares:**

- Gabriel Lopes de Abrel (APEA)

Suplentes:

- Marianna Leite Barcelos (APEA)

XV – Entidades Organizadas do Setor Empreendedor do Estado do Espírito Santo das Áreas Afins;

Titular: Graciele Zavarize Belisário (FINDES)

Suplente: Bernardo Enne Corrêa da Silva (FINDES)

XVI – Entidades Organizadas dos Trabalhadores do Estado do Espírito Santo de Áreas Afins;

Titular: Fábio Giori Smarçaro (CUT)

Suplente: Roberta Reis Rebelo (F.T.I.E/ES)

Art. 2º. O mandato dos membros designados será de 02 (dois) anos, contados a partir da Publicação deste Decreto.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de fevereiro de 2020.

Luciano Santos Rezende

Prefeito Municipal